DGRM DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS

EDITAL

(PT2026OEDT007494301)

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. (APDL, S.A.), com sede na Avenida da Liberdade, 150, Leça da Palmeira, com o número de pessoa coletiva 501449752, requereu um Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM), ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, para a imersão, em 10 anos, de cerca de 1 500.000 m^3 de sedimentos pertencentes à classe 1 e à classe 2 da Portaria 1450/2007, de 12 de novembro, com características arenosas. Estes sedimentos são provenientes das dragagens de manutenção do porto de Leixões e de dragagens de estabelecimento de fundos de serviço resultantes do projeto de ampliação do terminal de contentores norte.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o TUPEM é atribuído através de licença válida por 10 anos.

De modo a garantir o cumprimento integral do disposto na Lei nº 49/2006, de 29 de agosto, o local a utilizar para a imersão de sedimentos de classe 1 e de classe 2, com qualidades química e física compatíveis com a deriva litoral, será a área prevista na Ficha 10T — Castelo do Queijo, do Plano de Situação de Ordenamento do Espaço Marítimo (PSOEM), atualizado pelo PAID (Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2023, de 10 de outubro). Este local apresenta uma área com 0,13 km^2, localiza-se a sul do Porto de Leixões entre as batimétricas dos -8.0m (Z.H.) e -4.0m (Z.H.), sendo delimitada pelas coordenadas abaixo indicadas. Permite imergir sedimentos arenosos, evitando o seu retorno à respetiva barra.

Vértice	Coordenadas geográficas ETRS89	
	Longitude	Latitude
1	- 8,692623	41,165276
2	- 8,689354	41,161223
3	- 8,691832	41,160082
4	- 8,6951	41,164135

DGRM DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS



Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do presente pedido de TUPEM, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, entre 17 de novembro e 9 de dezembro, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a atribuição de titulo com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035891, ou email: ampsilva@dgrm.pt). O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DGRM (www.dgrm.pt) e no portal Participa (https://participa.pt/).

Lisboa, 2 de novembro de 2026

O Diretor-Geral

António Coelho Cândido